



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



**DECRETO Nº033/2013 DE 21 DE JANEIRO DE 2013.**

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.02º, anexo I, da Lei Municipal nº183/2010 de 29 de outubro de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 01º.** Nomear **Raimundo Fernandes de Almeida**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Obras e Vias Públicas – CPC-3, com lotação na Secretaria de Obras e Vis Públicas.

**Art. 02º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2012.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO**, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2013. 124º da República; 25º do Estado e 19º do Município.

  
**Gesiel Orcelino dos Santos**  
Prefeito Municipal